



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1088/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um aplicativo oficial da Prefeitura voltado à fiscalização cidadã, com funcionalidades que permitam ao munícipe registrar denúncias e ocorrências urbanas, como buracos, iluminação pública defeituosa, descarte irregular de lixo e demais irregularidades, com o envio de fotos e geolocalização.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a criação de um canal de comunicação digital entre a população de Rio das Ostras e o Poder Executivo, facilitando o reporte de problemas urbanos e permitindo que os cidadãos exerçam uma fiscalização mais efetiva.

A iniciativa de um aplicativo para denúncias urbanas é uma ferramenta moderna e democrática que visa agilizar a solução de problemas, otimizar a gestão pública e incentivar a participação da comunidade na manutenção e no aprimoramento da cidade. Ao permitir o envio de fotos e a geolocalização, o aplicativo fornece informações precisas que auxiliam as equipes de serviço público a atuarem de forma mais eficiente.

Essa tecnologia é uma resposta direta às necessidades de transparência e eficiência na administração pública, e contribui para uma Rio das Ostras mais conectada e funcional, atendendo às expectativas de uma sociedade cada vez mais digital.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor